



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0758/2017

Hoje, cerca de 10% a 20% dos resíduos sólidos urbanos oriundos do descarte no meio ambiente são coletados e reciclados graças à ação dos catadores de materiais recicláveis, sejam aqueles organizados em cooperativas, sejam os que atuam individualmente. Ao contrário do desejável, que seria a boa remuneração e o reconhecimento do importante serviço prestado por essas pessoas, o que vemos na cidade de São Paulo é o inverso: preconceito, violência e falta de políticas públicas voltadas a eo setor.

A história que motiva nossa homenagem é exemplar: Ricardo de Oliveira Santos, o "Negão", era catador de material reciclável na região de Pinheiros, Zona Oeste de São Paulo. Ele foi brutalmente assassinado sem nenhum motivo aparente, unicamente por "parecer uma pessoa em situação de rua". É preciso que se reconheça a história e a importância desses trabalhadores para uma nova política de diminuição do impacto ambiental com a excessiva produção de lixo na cidade.

De acordo com a Abrelpe, Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, a geração de resíduos sólidos urbanos no Brasil cresceu 29% entre 2003 e 2014, cinco vezes mais que a taxa de crescimento da população brasileira nesse período, que foi de 6%. A redução urgente na geração de resíduos, por meio de educação da sociedade, e a ampliação da coleta e da reciclagem em São Paulo, dependem essencialmente do trabalho dos cerca de 25 mil catadores de materiais recicláveis que trabalham e circulam por toda a cidade, segundo estimativas do MNCR, Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis.

Atualmente, cada cidadão do Estado de São Paulo gera uma média de 1,4 kg de resíduos por dia. Apenas em abril de 2016, a cidade recolheu 373.413 toneladas de resíduos dos domicílios (12,5 mil toneladas por dia) e 24.285 toneladas de recicláveis (809,5 toneladas por dia), elevando para 6,56% o índice de reciclagem da capital, segundo dados da Amlurb. Autoridade Municipal de Limpeza Urbana.

Neste sentido, solicito o apoio dos meus pares para aprovar este importante projeto para a cidade de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 267

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.